

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 0003/2024

O SESC – Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunica que foi julgada mais vantajosa para licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDORA: MH COSTA ENGENHARIA E INSTALAÇÃO LTDA				
ITEM	UND. ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
01	Sesc Caldas Novas	Serviço de reforma das instalações do Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT) da Unidade Sesc Caldas Novas.	1 SVÇ	RS 279.000,00

Empresas Inabilitadas, por descumprimento do item 11.1¹, do item 11.2² do Edital:

▪ **ENTEL CONSTRUTORA LTDA**

Licitante inabilitada devido à ausência de resposta à diligência solicitada. A diligência, comunicada dentro dos prazos e parâmetros previstos no instrumento convocatório, buscava esclarecimentos e/ou complementação de documentos indispensáveis para comprovação da qualificação técnica.

A falta de retorno por parte da empresa impossibilitou a análise necessária para aferir os requisitos estabelecidos, comprometendo, assim, a transparência e o julgamento objetivo do processo.

Desta forma, considerando a necessidade de observar rigorosamente os princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, a inabilitação foi aplicada, preservando a lisura e a competitividade do certame.

▪ **JCN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**

Licitante inabilitada devido à insuficiência na resposta apresentada à diligência solicitada, que não foi capaz de comprovar a qualificação técnica exigida.

A ausência de elementos suficientes por parte da empresa inviabilizou a análise necessária para verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos, comprometendo a transparência e o julgamento objetivo do processo.

Diante disso, e considerando a imprescindibilidade de observância aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, a inabilitação foi aplicada como medida necessária para preservar a lisura, a imparcialidade e a competitividade do certame.

Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,
Comissão Especial de Licitação
Sesc Goiás

¹ 11.1. A Comissão Especial de Licitação do Sesc Goiás, juntamente com as competentes áreas técnicas, verificará a conformidade de cada proposta e documentação com os requisitos do Edital e Anexos, bem como a exequibilidade da proposta.

² 11.2. Serão inabilitadas e desclassificadas as empresas participantes desta licitação que, deixarem de prestar informações complementares, em sede de diligências, quando solicitadas.